

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - EM JACARACI / BAHIA, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016.
Lista de presença Comissão Provisória

Carlito Cangussu Silva. *Carlito Cangussu Silva*

Dilza Souza Braga Barbosa. *Dilza Souza Braga Barbosa*

Antonio Carlos de Silva e Silva

Cleunice Soares do Nascimento Fernandes. *Cleunice do N. Fernandes*

Creuza Alves Guedes. *Creuza Alves Guedes*

Edineis dos Santos Silva. *Edineis dos Santos Silva*

Junivaldo Correia de Souza. *Junivaldo Correia de Souza*

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal, nesta cidade de Jacaraci, Estado da Bahia, realizou-se a Convenção Municipal do Partido da República - PR, sob a presidência do Sr. Carlito Cangussu Silva, presidente da comissão provisória municipal, para deliberar sobre a realização de coligação partidária e dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcionais a serem realizadas no dia 02 de outubro de 2016 e para tratar de outros assuntos, conforme exposto no Edital de Convocação, dada a urgência e relevância da matéria - justificado o teor e efeitos da Resolução Administrativa nº 005/2016 - que anulou a convenção municipal da Comissão Executiva Municipal Provisória realizada na data de 01 de agosto de 2016. Verificada a lista de presença, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo instalada a Convenção do Partido da República - PR, convocando o Senhor Edineis dos Santos Silva para tomar assento à mesa diretora e secretariar os trabalhos. Ato contínuo, determinou que fosse lido o Edital de Convenção, que foi devidamente publicado, cujo teor foi o seguinte: "O Presidente do Partido da República no município de Jacaraci/BA, na forma da lei e do Estatuto Partidário, em ato conjunto com a Comissão Executiva Regional Provisória do Partido no Estado da Bahia, considerando o teor e efeitos da Resolução Administrativa nº 005/2016 - que anulou a convenção municipal da Comissão Executiva Municipal Provisória realizada na data de 01 de agosto de 2016 - dada a urgência e relevância da matéria, convoca (observada antecedência prevista na Resolução nº 005/2016) os senhores convencionais devidamente habilitados para a convenção municipal da sigla, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016, com início às 14:00 horas e término 15:00 horas, no

Blondineir - Demandista

Blondineir

[Handwritten signature]

auditório da Câmara Municipal, nesta cidade, para deliberação da seguinte Ordem do dia: 1. Deliberar sobre propostas de coligações partidárias para as eleições majoritárias (Prefeito e Vice-Prefeito) e proporcional (Vereador). 2. Escolha de candidatos para as eleições majoritárias de Prefeito e Vice-Prefeito. 3. Escolha de candidatos do partido ao cargo de VEREADOR nas eleições proporcionais previstas para o dia 2 de outubro deste ano; 4. Sorteio dos números dos candidatos do Partido às eleições proporcionais (vereadores); 5. Outras matérias de interesse partidário ou relativos a eleição." Foi apresentada para aprovação por aclamação a proposta de coligação para o cargo majoritário de Prefeito e Vice-Prefeito a ser celebrada entre Partido da República - PR, Partido Comunista do Brasil - PC do B e Partido Trabalhista Nacional - PTN. A proposta foi aprovada por aclamação. Ainda com relação à coligação foi apreciada e aprovada a denominação: "Unidos por Jacaraci". Como representante da coligação foi escolhida: Alana Raabe Carvalho Rocha (PCdoB). O Senhor presidente declarou existir em meio ao processo de articulações políticas uma proposta de candidatura do Senhor Deusdedit Carvalho Rocha (PcdoB) para o cargo de Prefeito e do Senhor Antônio Santos Soares Medeiros (PR) para o cargo de vice-prefeito, sendo esta a única chapa apresentada. A proposta foi apreciada e aprovada por aclamação pelos presentes. Ato seguinte, o presidente informou que entre as articulações políticas do Partido da República inexistia a pretensão de realizar coligação proporcional para concorrer ao cargo de vereador e anunciou a chapa única registrada dos candidatos às eleições proporcionais, a serem indicados à Convenção. Foi decidido que a votação seria por voto nominal. Colocada em votação a chapa com os nomes dos pré-candidatos, esta foi aprovada por unanimidade. Sendo aprovados os nomes dos seguintes candidatos a vereador pelo Partido da República: Cláudio Odair Ferreira Viana, nº 22222, Doraci de Oliveira Rocha, nº 22022, Generci Santana Santos, nº 22555, Ilto Pereira dos Santos, nº 22580, João Brito Dias, nº 22333, Luis Gonzaga Silva de Abreu, nº 22111, Maria Amélia Silva de Abreu Fernandes, nº 22.681, Silvelina Dias de Souza, nº 22.456, Cláudio Ursulino de Souza, nº 22000, Manoel Martins Vieira, nº 22221, Valdenide Dantas Brito Santos, nº 22790, Jandira Alves de Souza Bonfim, nº 22956, Inês Ladeia Rocha Flores, nº 22487 e Carlito Cangussu Silva, nº 22666, para candidatos ao cargo de vereador, para concorrerem pelo

[Vertical list of handwritten signatures and names on the left margin:]
 Doraci
 Medeiros
 Deusdedit
 Rocha
 Antônio
 Soares
 Medeiros
 Cláudio
 Odair
 Ferreira
 Viana
 Doraci
 de
 Oliveira
 Rocha
 Generci
 Santana
 Santos
 Ilto
 Pereira
 dos
 Santos
 João
 Brito
 Dias
 Luis
 Gonzaga
 Silva
 de
 Abreu
 Maria
 Amélia
 Silva
 de
 Abreu
 Fernandes
 Silvelina
 Dias
 de
 Souza
 Cláudio
 Ursulino
 de
 Souza
 Manoel
 Martins
 Vieira
 Valdenide
 Dantas
 Brito
 Santos
 Jandira
 Alves
 de
 Souza
 Bonfim
 Inês
 Ladeia
 Rocha
 Flores
 Carlito
 Cangussu
 Silva

Carlito Cangussu Silva
 Dilza Souza Braga Barbosa *[Signature]*

Parte da República nas eleições proporcionais de 02 de outubro de 2016. Foi também escolhido o seguinte representante junto à Justiça Eleitoral: Luiz Gonzaga Silva de Abreu. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente lembrou aos candidatos escolhidos a necessidade de providenciar, o mais rápido possível, todos os documentos exigidos por lei para o registro de candidatura, destacando que o prazo para apresentação no cartório eleitoral é até dia 15 de agosto. Foi apresentado e votado também o limite de gastos com a campanha eleitoral, conforme definição do TSE sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para candidatos a prefeito e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para candidatos a vereador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a convenção às 15h e para que a mesma tenha os seus efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário e pelo Presidente.

Luiz Gonzaga Silva

Presidente

Edson dos Santos Silva

Secretário

| | |
|-------------|------------|
| PROCOLO N.º | 73576/2016 |
| EX.º | 108/2016 |
| DE | 12/08/16 |
| DE | 12/08/16 |
| TOTAL | |

Lista de Presença:

- Aluísio Soares do Nascimento Fernandes
- Guaraciaba Conceição de Souza
- Luiza Maria Soares
- Juliana Souza Braga Barbosa
- Claudio Arcangelo de Souza
- Luiz Carlos de Souza
- Roberto Carlos de Souza
- Edson dos Santos Silva
- Luiz Gonzaga Silva
- Rozângela de Souza
- Aluísio Soares do Nascimento Fernandes
- Luiz Gonzaga Silva
- Claudio Arcangelo de Souza
- Roberto Carlos de Souza
- Edson dos Santos Silva
- Luiz Gonzaga Silva